



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CRMV-RO

## **PORTARIA Nº 39 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade do órgão em conceder suprimento de fundos para custeio de despesas miúdas de pronto pagamento.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Daniele Nascimento da Silva para ser detentora de suprimento de fundo, no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas com serviços e ainda suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com materiais de consumo.

Art. 2º O prazo de aplicação do referido suprimento de fundos é até a data de 02 de setembro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho/RO aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

CRMV-RO 0371